

B)12.  
GAP  
GADN  
V. Carla Guerreiro



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021

PROPOSTA

Nº : 018A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : USA/2021

ASSUNTO : Representante do Município de Setúbal – Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

Através do Dec. Lei 233/2005, de 29 de dezembro, é criado o Centro Hospitalar de Setúbal E.P.E. que integra, por fusão, o Hospital de São Bernardo, S.A. e o Hospital Ortopédico de Sant'iago do Outão (al.b) nº2 do art.º 2º)

Nos artigos 18º, 19º e 20º, respectivamente, estão previstas as competências e funcionamento do Conselho Consultivo, cuja composição integra “um representante do município da sede do Hospital E.P.E., ou no caso dos centros hospitalares, de cada município onde se encontrem situados os respectivos estabelecimentos” (al.b) nº 1 art.º 18º secção IV).

Assim, nos termos da al. nn) do nº1 do art.33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que o representante do Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal para o mandato 2021/2025 seja a Sra. Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR :        Votos Contra;        Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  
